



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone: (84) 99924-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0464.0000112/2025-91
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025-PGJ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedo à **ADJUDICAÇÃO** do objeto do certame mencionado, atribuindo-o à empresa abaixo relacionada:

POSITIVO TECNOLOGIA S.A. – CNPJ:
81.243.735/0009-03, Item Único, totalizando o
valor de R\$ 237.825,00 (duzentos e trinta e sete
mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Diante da regularidade dos atos procedimentais e de acordo com as disposições legais, **HOMOLOGO** todos os atos praticados pelo Agente de Contratação no presente procedimento licitatório.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 11/12/2025 às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Glauccio Pinto Garcia, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Juliana Limeira Teixeira | CORREGEDORA-GERAL: Sayonara Café de Melo, CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: Anísio Marinho Neto | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça – Glauccio Pinto Garcia; Corregedora-Geral – Sayonara Café de Melo; 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 5º Procurador de Justiça – Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro; 13º Procurador de Justiça - Manoel Onofre de Souza Neto. | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira; 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro. | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 15º Procuradora de Justiça – Jeane Maria de Carvalho Rodrigues | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia; 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D’Oliveira Solino; 12º Procurador de Justiça – Fernando Batista de Vasconcelos; 13º Procurador de Justiça – Manoel Onofre de Souza Neto | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro; 6º Procuradora de Justiça – Carla Campos Amico; 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio; 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 137/2025-PGJ/RN

Dispõe sobre o descontinenciamento dos recursos orçamentários contingenciados por meio da Resolução nº 129/2025-PGJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 10, inciso V, da Lei nº 8.625/1993, no art. 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 2º e 3º, do Decreto Estadual nº 35.150, de 4 de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a limitação de empenho, aplicada por meio da Resolução nº 129/2025-PGJ, de 14 de novembro de 2025, no valor de R\$ 1.666.283,67 (hum milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), recursos do Tesouro Estadual (fonte 0500), Unidade Orçamentária 14101 – PGJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 10 de dezembro de 2025.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0464.0000112/2025-91

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025-PGJ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedo à ADJUDICAÇÃO do objeto do certame mencionado, atribuindo-o à empresa abaixo relacionada:

POSITIVO TECNOLOGIA S.A. – CNPJ: 81.243.735/0009-03,

Item Único, totalizando o valor de R\$ 237.825,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Diante da regularidade dos atos procedimentais e de acordo com as disposições legais, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Agente de Contratação no presente procedimento licitatório.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Assinado eletronicamente, em 11/12/2025 às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 8819011 do procedimento: 202304640000112202591

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 5d6498819011.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 51/2025-PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, NA FORMA AJUSTADA.

PARTÍCIPEs: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555 e o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bento Urbano, nº 04 – Centro – CEP 59460-000 – São Paulo do Potengi/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.079.774/0001-61.

OBJETO: Estabelecer programa de cooperação técnica e administrativa de ações artculares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes, visando à capacitação e o aperfeiçoamento, de modo a dotar as partes convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será de 05 (CINCO) ANOS, tendo início a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: O termo de cooperação técnica e administrativa fundamenta-se no art. 37, caput c/c art. 241 da Constituição Federal; no art. 106, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, e pelos termos do art. 184, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ASSINATURA: data da assinatura eletrônica/digital.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital

PUBLIQUE-SE

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Assinado eletronicamente em 11/12/2025 às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN..

Documento nº 8810217 do procedimento: 202326520000130202556

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 530748810217.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA CRUZ/RN

Rua Deputado Djalma Marinho, nº 221,São Sebastião – Nova Cruz/RN

Tel: (84) 99972-4418 – E-mail: 01pmj.novacruz@mprn.mp.br

AVISO DE ARQUIVAMENTO – Inquérito Civil nº 04.23.2165.0000036/2022-92

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, através do 1ª Promotor de Justiça da Comarca de Nova Cruz/RN, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Nº 04.23.2165.0000036/2022-92, com o objeto de acompanhar a regularização do uso do espaço público da Rua Industrial José de Brito (próximo à Casa Lotérica), no Município de Nova Cruz/RN. Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Nova Cruz/RN, 11 de dezembro de 2025.

Adriano da Gama Dantas

Promotor de Justiça

AVISO DE ARQUIVAMENTO

O Ministério Público do Rio Grande do Norte, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Nova Cruz, considerando a Nota Técnica nº 001/2023 – CAOP Criminal, torna público, para os devidos fins, o presente extrato da promoção de arquivamento, nos seguintes termos:	
Nº do Inquérito Policial	0803010-21.2025.8.20.5107
Investigado	Josinaldo Gomes da Silva
Vítima	F. L. N. F
Finalidade	Notificação da vítima acerca da promoção de arquivamento do Inquérito Policial 0803010-21.2025.8.20.5107
Parte dispositiva da decisão	O Ministério Público promove o arquivamento do presente Inquérito Policial com fulcro no art. 28 do Código de Processo Penal
Endereço e contato para envio de recursos	Rua Deputado Djalma Marinho, 221 – São Sebastião – Nova Cruz/RN Telefone: (84)99972-4418 e-mail: 01pmj.novacruz@mprn.mp.br

À vítima ou seu representante legal, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para eventual recurso

Nova Cruz/RN, 11 de dezembro de 2025

Adriano da Gama Dantas

1º Promotor de Justiça

AVISO DE ARQUIVAMENTO Aviso de Arquivamento (1000057)

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Areia Branca-RN, nos termos do art. 44 da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento da Notícia de Fato n. 02.23.2052.0000142/2025-17. Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Areia Branca/RN, 28 de novembro de 2025.

FÁBIO SOUZA CARVALHO MELO, 1º Promotor de Justiça de Areia Branca/RN

Assinado eletronicamente por FABIO SOUZA CARVALHO MELO, PROMOTOR DE JUSTICA, em 28/11/2025 às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

AVISO DE ARQUIVAMENTO Aviso de Arquivamento (1000057)

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró-RN, nos termos do art. 44 da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento da Notícia de Fato n. 02.23.2052.0000143/2025-87. Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Areia Branca/RN, 27 de novembro de 2025

FÁBIO SOUZA CARVALHO MELO

1º Promotor de Justiça de Areia Branca/RN

Assinado eletronicamente por FABIO SOUZA CARVALHO MELO, PROMOTOR DE JUSTICA, em 28/11/2025 às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

AVISO DE ARQUIVAMENTO Aviso de Arquivamento (1000057)

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Areia Branca-RN, nos termos do art. 44 da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento da Notícia de Fato n. 02.23.2052.0000157/2025-97. Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Areia Branca/RN, 27 de novembro de 2025.

FÁBIO SOUZA CARVALHO MELO